



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2024



Jardim de Piranhas - RN, 16 de Janeiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO ELETROTÉCNICO PARA DESENVOLVER PROJETOS ELÉTRICOS E COMPLEMENTARES, COMO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, NAS OBRAS EM ANDAMENTO NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: A referida contratação se faz necessário com a finalidade de dispor de serviços de profissionais qualificados para desenvolver projetos elétricos em edificações, estruturais e complementares, garantido a segurança, eficiência e conformidade com normas técnicas. A presença deste especialista ajuda a evitar erros no projeto e na execução, o que reduz custos com retrabalhos e possíveis problemas futuros na infraestrutura elétrica e estrutural das instalações, lembrando ainda que o referido especialista é capacitado para garantir que os referidos projetos atendam aos requisitos legais e normativos, assegurando a segurança das instalações elétricas e a conformidade com as leis municipais e nacionais, como também o referido profissional pode sugerir soluções que promovam a eficiência energética nas instalações elétricas, contribuindo para redução de custos a longo prazo e impacto ambiental. Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E TÉCNICO ELETROTÉCNICO PARA DESENVOLVER PROJETOS ELÉTRICOS E COMPLEMENTARES, COMO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, NAS OBRAS EM ANDAMENTO NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59.324-000

E-mail: pmjprn@gmail.com - Site: jardimdepiranhas.rn.gov.br



dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA - R\$ 33.600,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AILTON GOMES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2024**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Serviços de técnico em edificações e técnico eletrotécnico para desenvolver projetos elétricos e complementares, como acompanhamento, fiscalização e orientação, nas obras em andamento neste Município de Jardim de Piranhas-RN.						
TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA	Mensal	12	2.800,00	33.600,00	1	

Jardim de Piranhas - RN, 16 de Janeiro de 2024.

RESULTADO FINAL:

Tafarel Pablo de Lima Silva
- TAFAREL PABLO DE LIMA SILVA.

CPF: 095.291.674-66

Item(s): 1.

Valor: R\$ 33.600,00

Ailton Gomes

AILTON GOMES

Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - RN

CNPJ: 08.096.604/0001-95

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59.324-000

E-mail: pmjprn@gmail.com - Site: jardimdepiranhas.rn.gov.br